



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício Seplan nº 18/2021

Frederico Westphalen/RS, 26 de janeiro 2021.

À

CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP
FREDERICO WESTPHALEN

AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar pavimentação/reformas de calçadas, localizadas no município de Frederico Westphalen, conforme **contrato administrativo 292/2020**.

A obra segue conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, com **valor total de R\$ 64.589,69 (sessenta e quatro mil com quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, com previsão de término de **4 meses** a contar da data de recebimento deste documento.

Frisa-se que a contratada deverá seguir à risca todas as orientações contidas em projetos e memoriais, devendo comunicar o fiscal responsável por qualquer ajuste necessário ao projeto, salientando sempre que, a empresa é responsável pela qualidade na execução dos serviços e não serão aceitos serviços realizados em desconformidade do que foi proposto.

Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil
CREA-RS 215251

Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil Municipal

João Francisco Vendruscolo

João Francisco Vendruscolo
Prefeito Municipal em exercício

Lucas R. Felin de Aguiar
Secretário de Coord. e Planejamento

Ciente:
Recebi a presente autorização

Em 01/02/2021.

CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP

Maiara Giacomi

*Entregue eletronicamente e 26/01/2021
por Sergio Antonio Grassi*

Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil
CREA-RS 215251